



CONSELHO MUNICIPAL

FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER Nº 01/2024

Dispõe sobre Análise e Parecer das Prestações de Contas referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CASC/FUNDEB, de Cedro-Ceará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal Nº 612, de 29 de março de 2021, que criou o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Cedro, que dentre outras fixou as atribuições de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo.

CONCLUI o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos do FUNDEB do ano 2023 no Município de Cedro – Ceará, em última reunião para essa análise no dia 15 de fevereiro de 2024.

De acordo com os **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO FUNDEB - 2023** apresentados ao Conselho, complementados com explicações oferecidas pelo Senhor Luciani Lacerda, Contador Geral da Controladoria Geral do Município, na reunião do dia 15 de fevereiro de 2024, a receita total arrecadada do FUNDEB em 2023 alcançou o montante de R\$ 22.403.896,58 enquanto o superávit financeiro do Fundo que foi incorporado ao orçamento da Educação em 2023, ficou em R\$ 43.120,43.

As despesas de pessoal alcançaram o montante de R\$ 20.362.217,68, correspondente aproximadamente a 84,81% do valor total da despesa liquidada em 2023.

O percentual indicado é superior ao mínimo previsto na legislação (70%) para utilização no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

Registra-se ainda que o percentual do superávit financeiro, em relação à receita total, alcançou 0,18%, valor abaixo do limite máximo determinado no parágrafo terceiro do art. 25 da Lei Federal nº Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que é de 10 %.

PARECER Nº 01/2024



CONSELHO MUNICIPAL

FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Portanto, os conselheiros confirmam a aprovação das contas apresentadas pelo Contador Geral, levando em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas prioritárias definidas pela Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifestam o parecer favorável à aprovação das contas do Fundo do exercício de 2023, considerando os resultados sociais da aplicação dos recursos.

Os conselheiros registram ainda que as contas parciais do FUNDEB foram apresentadas para exame nas reuniões periódicas bimestrais do Conselho, acompanhadas de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, para facilitar a avaliação final, por ocasião do fechamento do exercício.

Ledmilde Barbosa de Sales Rodrigues

Ledmilde Barbosa de Sales Rodrigues

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB